

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/09/2022 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Defesa Agropecuária

PORTARIA SDA Nº 658, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o anexo I, da Instrução Normativa nº 94, de 18 de setembro de 2020, que aprova o Regulamento Técnico, que fixa os padrões de identidade e qualidade para o soro de leite e o soro de leite ácido.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SUBSTITUTO, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 68 do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, na Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 21000.063811/2020-13, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa SDA nº 94, de 18 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

Tabela 1: Parâmetros físico-químicos para soro de leite líquido e concentrado.

REQUISITOS	SORO DE LEITE (*)	SORO DE LEITE ÁCIDO (*)	SORO DE LEITE CONCENTRADO E SORO DE LEITE ÁCIDO CONCENTRADO (*)
pH	6 a 6,8	Inferior a 6	5,8 a 6,9
Sólidos totais (g/100mL)	Mínimo 5 (**)	Mínimo 7	Mínimo 5 (**)

(*) Os requisitos físico-químicos que constam na Tabela 1 são válidos para os soros de leite e soros de leite concentrados, com redução de sais minerais e lactose.

(**) Mínimo 4,5, para soros, obtidos de queijo de massa lavada.

Tabela 2: Parâmetros Físico-Químicos para Soro de Leite em Pó.

REQUISITOS	SORO DE LEITE EM PÓ	SORO DE LEITE ÁCIDO EM PÓ
Lactose (g/100 g)	Mínimo 61	Mínimo 61
Proteína láctea (g/100 g)	Mínimo 10	Mínimo 7
Umidade (g/100 g)	Máximo 5,0	Máximo 4,5
Cinzas (g/100 g)	Máximo 9,5	Máximo 15
pH solução a 10%	Mínimo 5,1	Máximo 5,1

Tabela 3: Parâmetros físico-químicos do soro de leite em pó, parcialmente desmineralizado e soro de leite em pó desmineralizado.

REQUISITOS	SORO DE LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESMINERALIZADO	SORO DE LEITE EM PÓ DESMINERALIZADO	SORO DE LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DELACTOSADO
Lactose (g/100 g)	Mínimo 61	Mínimo 61	Mínimo 60-Máximo 70
Proteína láctea (g/100 g)	Mínimo 10	Mínimo 7	Mínimo 18
Umidade (g/100 g)	Máximo 4	Máximo 4,5	Máximo 5
Cinzas (g/100 g)	1,5 a 7	Máximo 1,5	Máximo 22

Nota: No caso do soro de leite em pó que sofrer a redução de minerais e lactose, devem ser atendidos os parâmetros físico-químicos do soro de leite em pó parcialmente delactosado." (NR).

Art. 2º Fica revogada a Portaria SDA nº 386, de 25 de agosto de 2021, publicada em 27 de agosto de 2021, Edição 163, Seção 1, página 34.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de outubro de 2022.

MÁRCIO REZENDE EVARISTO CARLOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.